

EDITAL N.º 4/2015

Consulta de Cadernos Eleitorais

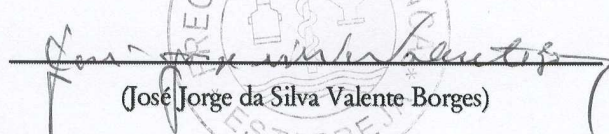
Recenseamento em Avanca

Para cumprimento do disposto no artigo 57.º, n.º 2 da Lei n.º 47/2008 de 27 de Agosto, Lei esta que procede à quarta alteração à Lei n.º 13/99, de 22 de Março (esta estabelece o novo regime jurídico do recenseamento eleitoral) e consagra medidas de simplificação e modernização que asseguram a actualização permanente do recenseamento, A Junta de Freguesia informa que **estão disponíveis as Listagens dos Cadernos Eleitorais durante os dias 16 de Dezembro a 21 Dezembro de 2015, para consulta e reclamação dos eleitores e partidos políticos**, na Secretaria da Sede da Junta de Freguesia ou através do site na Internet - www.recenseamento.mai.gov.pt.

Durante o período de consulta pública, os interessados poderão apresentar reclamações contra quaisquer incorrecções ou omissões do recenseamento eleitoral.

Avanca, 15 de Dezembro de 2015

O Presidente da Junta de Freguesia



(José Jorge da Silva Valente Borges)

